

**CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO MUNICÍPIO DE**  
**PONTE DE SOR**

**Reunião Ordinária do Conselho**

**ATA N.º 3 / P.º 2017/2018**

Nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do art. 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e dos artigos 64.º e 69.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Ponte de Sor, no dia vinte e nove de março de dois mil e dezanove, pelas nove horas (9:00 H), no Gabinete da Presidência, com a seguinte composição:

Presidente: **Hugo Luís Pereira Hilário;**

Vereadores: **Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Alves e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca;**

Dirigentes: **António Miguel de Almeida Ministro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Maria José Carreiras Covas Barradas, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes e Susana Isabel Henriques Pita Esculcas.**

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes.

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: **Apreciação das propostas de avaliação por ponderação curricular, de trabalhadores integrados na carreira e categoria de técnico superior, no âmbito do regime de regularização de vínculos precários e técnicos superiores em exercício de cargos dirigentes;**

Ponto 2: **Atribuição de avaliação aos trabalhadores que no biénio de 2017/2018 tiveram relação jurídica de emprego público com pelo menos um ano mas que não tiveram o correspondente serviço efetivo;**

Ponto 3: **Apreciação / Validação das propostas com menção de relevante.**

A reunião teve início com a abertura dos trabalhos por parte do Presidente do CCA.

**Ponto 1.** – Relativamente a este ponto, o CCA, deliberou, por unanimidade:

1. Concordar com as duas propostas de avaliação por ponderação curricular requeridas por trabalhadores com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, no âmbito do processo de regularização extraordinária dos vínculos precários, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apresentadas pelas avaliadoras nomeadas para o efeito.

2. Concordar com as quatro propostas de avaliação por ponderação curricular requeridas por trabalhadores com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado da carreira de técnico superior, em exercício de cargos dirigentes, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, apresentadas pela avaliadora nomeada para o efeito.



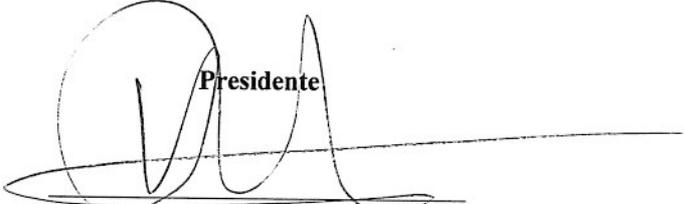
Ponto 2: O CCA tomou conhecimento que no biénio 2017/2018, não foi verificada nenhuma situação de relação jurídica de emprego público com pelo menos um ano mas que não tiveram o correspondente serviço efetivo;

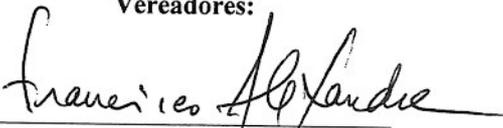
Ponto 3: O CCA deliberou, por unanimidade, validar todas as propostas de avaliação com menção de "Desempenho Relevante" que foram objeto de harmonização na reunião do Conselho, realizada no dia 31.01.2019 e que constam do anexo II à ata nº 2 /Pº 2017/2018, considerando que cumprem as quotas estabelecidas, sem prejuízo do disposto nos art.s 70º e 61 al. f) da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

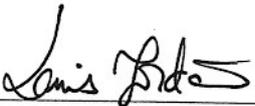
Não foram apresentadas propostas de avaliação com menção de "Desempenho Inadequado".

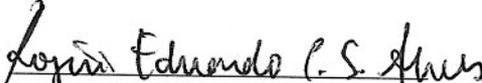
Não foram apresentadas propostas de reconhecimento de "Desempenho Excelente".

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10:35 horas, tendo sido lavrada de imediato a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do CCA e por mim \_\_\_\_\_ que a secretariei.

  
Presidente  
Hugo Luís Pereira Hilário

Vereadores:  
  
Francisco Manuel Lopes Alexandre

  
Luís Manuel Jordão Serra

  
Rogério Eduardo Correia Alves

  
Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca



Dirigentes:

Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa

António Miguel da Almeida Ministro

Maria José Carreiras Covas Barradas

Maria Manuela Carvalho Correia Lopes

Susse Isabel Pereira Barradas Horta

Susana Isabel Henriques Pita Esculcas